



32 relator, Rogério Baptistella, leu seu parecer favorável. Westphal esclareceu ainda que é  
33 uma exigência da CAPEs este regimento, por isso é necessária esta aprovação,  
34 anteriormente não era obrigatório o regimento, porém somente este ano houve a  
35 exigência para a regulamentação do PIBID nas instituições. Não havendo quem quisesse  
36 fazer observações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por  
37 unanimidade a apresentação deste parecer como favorável deste conselho. No item 4,  
38 **“Apreciação do projeto pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Controle e**  
39 **Automação, proposto pelo Campus Jacarezinho (Processo 23407.000289/2015-13)”**,  
40 o relator Ezequiel Burkarter, apresentou seu parecer favorável a criação do curso. Não  
41 havendo quem quisesse fazer observações, o presidente colocou a matéria em votação,  
42 sendo aprovada por unanimidade a apresentação deste parecer como favorável deste  
43 conselho. Com relação ao item 5 da pauta, **“Apreciação do projeto pedagógico do**  
44 **Curso Superior de Engenharia Elétrica, proposto do Campus Paranavaí (Processo**  
45 **23405.000287/2015-13)”**, a relatora, Claudia Gallert, leu seu parecer favorável a criação  
46 do curso. Não havendo quem quisesse fazer observações, o presidente colocou a matéria  
47 em votação, sendo aprovada por unanimidade, a apresentação deste parecer como  
48 favorável deste conselho. Passando ao item de pauta 6, **“Apreciação do projeto**  
49 **pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, proposto pelo**  
50 **Campus Ivaiporã (Processo 23413.000274/2015-37)”**, o relator Amaury Gebran  
51 apresentou o parecer favorável à proposta de curso. Não havendo quem quisesse fazer  
52 observações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por  
53 unanimidade, a apresentação deste parecer como favorável deste conselho. No item 7,  
54 **“Apreciação do Projeto de Curso PROEJA em Meio Ambiente, Campus Jaguariaíva**  
55 **(Processo 23411.000576/2016-14)”**, o relator Ricardo Alexandre Pereira apresentou o  
56 parecer favorável a abertura do curso desde que sejam adequadas ressaltando sobre a  
57 Proposta de pedagogia de processos, módulo de ensino, 2400h/a, sendo 20% da grade  
58 do curso sendo através de aulas EAD contando com uma plataforma própria não  
59 detalhada no projeto. Westphal esclareceu que todas as plataformas na modalidade EAD  
60 têm por competência a Educação a Distância com atos regulatórios para isso. O IFPR e  
61 as demais instituições do país que ofertam essa modalidade passam por credenciamento  
62 e credenciamento das questões formativas e de suas instalações. Com isso, Westphal

63 esclareceu que o Campus não tem autonomia para desenvolver plataformas de educação  
64 a distância. A competência desta plataforma seria da Diretoria de Educação à Distância.  
65 Após longo debate, Professor Westphal sugeriu uma votação entre 2 situações, sendo a  
66 primeira opção a aprovação do parecer condicionando a utilização da plataforma da  
67 Diretoria de Educação à Distância do IFPR, e a segunda opção seria retirar a análise da  
68 proposta de criação de curso da pauta desta reunião, e com isso a PROENS entraria em  
69 contato com o Campus e a Diretoria do EAD para detalhamento da plataforma e  
70 desenvolver trabalho em conjunto, apresentando um relatório técnico para análise na  
71 próxima reunião do CONSEPE. Em votação, a opção um obteve dois votos, e a opção  
72 dois obteve oito votos. Aprovou-se pela maioria dos votos a retirada desta proposta da  
73 pauta e será reapresentada na reunião extraordinária do CONSEPE agendada para o  
74 mês de agosto. Sem mais informes, o presidente agradeceu a presença e declarou  
75 encerrada a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos, da qual eu, Flávia Hubie,  
76 Técnica em Secretariado, da Secretaria dos Órgãos Colegiados lavrei a presente ATA,  
77 que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

78

79 Ezequiel Westphal

80 Adnilra Sandeski

81 Amaury Pessoa Gebran

82 Ana Maria Heeren Falkiewicz

83 Claudia Gallert

84 Eduardo Fofonca

85 Evandro Cherubini Rolin

86 Ezequiel Burkarter

87 Fernando de Lima Alves

88 Ricardo Alexandre Pereira

89 Rogério Baptistella



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

90 Terezinha Abrantes

91 Valeriê Cardoso Inaba  
100